



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 168/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo que, por este meio fica notificada, DEOLINDA GERTRUDES LAUREANO DOS REIS, na qualidade de proprietária do prédio sito em Rua da Albergaria 10, Cheleiros, da União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, de que, por meu despacho de 18 de agosto de 2025, foi determinado o seguinte:

- Deverá, no prazo de 30 dias, proceder à demolição do muro executado sem o necessário controlo prévio, uma vez que o mesmo é insuscetível de legalização por ter sido erigido em prédio alheio, o que conduz a que não se verifique o pressuposto da legitimidade num eventual pedido de legalização que fosse apresentado, bem como à reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início dos trabalhos, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12. De acordo com o n.º 3 do já citado artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), dispõe do prazo de 10 dias úteis, para, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre o presente projeto de decisão.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

O processo que contém toda a documentação respeitante à determinação do mandado acima referido é o P758/2026 e pode ser consultado na Unidade de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Mafra, nos Paços do Concelho, em qualquer dia útil, entre as 9:00-17:00 horas, de 2.ª a 6.ª feira. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, 21 de maio de 2026.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RR/